



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ESCOLA DE BELAS ARTES

Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA - CEP 40.110-150
contatos: (71) 3283 7920 Fax: (71) 3283 7916 - eba03@ufba.br



CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR , EDITAL 01/2017 – INCLUSÃO Nº 1 BAREMA PARA A PROVA DE TÍTULOS Aprovado em Reunião de Congregação em 27/10/2017

Área de conhecimento:

Candidato(a):

Avaliadores(as)

.....

.....

Média:.....

Legendas:

na – na área; *ac* – área correlata/afim; *int.* – internacional; *nac.* – nacional;

X/sem. – por semestre; *X/estud.* – por estudante; *X/progr.* – por programa; *X/proj.* – por projeto;

X/ativ. – por atividade

I – TÍTULOS ACADÊMICOS E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Atividades	Pontos	Pontos obtidos
1.1 Graduação (máx. 1)	600 na 300 ac	
1.2 Curso de Especialização ou de Aperfeiçoamento concluído, com duração mínima de 360 horas (Resolução 01/2011-CAPEX/UFBA – máx. 1)	30 na 15 ac	
1.3 Mestrado em andamento (mín. 50% - máx. 1)	10 na 7 ac	
1.4 Mestrado concluído (máx. 1)	150 na 75 ac	
1.5 Doutorado em andamento (mín. de 25% - máx. 1)	20 na 10 ac	
1.6 Doutorado concluído (máx. 1)	50 na 25 ac	
1.7 Livre docência (máx. 1)	50	
1.8 2ª titulação de Graduação ou Especialização (máx. 1)	30	
1.9 2ª titulação de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado – máx. 1)	50	
1.10 Curso de atualização concluído, com duração mínima de 80 horas (máx. 5)	5 na 2 ac	
1.11 Cursos livres concluídos, com duração mínima de 20 horas (máx. 5)	2 na 0,5 ac	
1.12 Monitoria e bolsas oficiais de Graduação (PIBID, PIBIC, PIBIEX, ACCs, etc – máx. 10 semestres)	1/sem.	
1.13 Aprovação em concurso público em ensino superior na área do Concurso (máx. 2)	4	
1.14 Aprovação em concurso público na área profissional na área do Concurso (máx. 2)	3	
1.15 Aprovação em processo simplificado de seleção em ensino superior na área do Concurso (máx. 2)	2	
1.16 Aprovação em processo simplificado de seleção na área profissional na área do Concurso (máx. 2)	1	
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 600 pontos		

II – PRODUÇÃO DIDÁTICA, ATIVIDADES DE ENSINO, ORIENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

Atividades	Pontos	Pontos obtidos
2.1 Magistério em cursos de graduação, tecnológicos e pós-graduação (stricto sensu e lato sensu), em instituição oficial, em modalidades presenciais e EAD (máx. 10 semestres, nos últimos 8 anos)	10/sem. na 5/sem. ac	
2.2 Magistério em ensino fundamental, ensino médio e ensino técnico, em instituição oficial (máx. 10 semestres, nos últimos 8 anos)	3/sem. na 1/sem. ac	
2.3 Supervisão de atividades práticas e estágios curriculares, obrigatórios e não obrigatórios (máx. 5 estudantes)	1/estud.	
2.4 Orientação em programas institucionais, aprovada pelo órgão de lotação do docente (Permanecer, PIBIC, PIBID, PIBITI, PIBIEX, ACCs, PET, Monitoria e similares – máx. 5 estudantes)	2/estud.	
2.5 Coordenação de programas institucionais (PET, PIBID, PROFICI, PIBIT e similares – máx. 3 programas)	3/progr.	
2.6 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação, concluído (máx. 5 estudantes)	2/estud.	
2.7 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) de Especialização, concluído (máx. 5 estudantes)	2/estud.	
2.8 Orientação de Dissertação de Mestrado defendida (máx. 3 estudantes)	4/estud.	

2.9 Coorientação de Dissertação de Mestrado defendida (máx. 3 estudantes)	2/estud.	
2.10 Orientação de Tese de Doutorado defendida (máx. 3 estudantes)	5/estud.	
2.11 Coorientação de Tese de Doutorado defendida (máx. 3 estudantes)	3/estud.	
2.12 Supervisão de Pós-Doutorado concluída (máx. 3 estudantes)	2/estud.	
2.13 Membro de Banca Examinadora de Graduação ou Especialização (máx. 5 bancas)	1	
2.14 Membro de Banca Examinadora de Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado – máx. 5 bancas)	2	
2.15 Membro de Banca Examinadora de Concurso Público para Professor (efetivo) do Magistério Superior (máx. 5 bancas)	3	
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 pontos		

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICO-ARTÍSTICA, ATIVIDADES DE PESQUISA, PRODUÇÃO ACADÊMICA, CRIAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

Atividades	Pontos	Pontos obtidos
3.1 Coordenação de projeto de pesquisa registrado em instituição oficial (máx. 2 projetos, nos últimos 5 anos)	10/proj.	
3.2 Bolsa de estudo e de pesquisa, em nível de Pós-Graduação, conferida por instituições de formação de recursos humanos e de fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural; bolsa de produtividade.	10/bolsa	
3.3 Membro de grupo/projeto de pesquisa registrado em instituição oficial (máx. 2 projetos, nos últimos 5 anos)	1/proj.	
3.4 Coordenação de curso de Especialização registrado em instituição oficial (carga horária mínima 360h)	20 na 10 ac	
3.5 Coordenação de curso de Aperfeiçoamento registrado em instituição oficial (carga horária mínima 180h)	16 na 8 ac	
3.6 Coordenação de Programa de extensão registrado em instituição oficial (mediante relatório atualizado, por programa, nos últimos 5 anos)	10/sem. na 5/sem. ac	
3.7 Coordenação de Projeto de extensão registrado em instituição oficial (mediante relatório atualizado, por projeto, nos últimos 5 anos)	5/sem. na 2/sem. ac	
3.8 Participação em Programa/Projeto de extensão registrado em instituição oficial (mediante relatório atualizado, por projeto, nos últimos 5 anos)	2/sem. na 1/sem. ac	
3.9 Ministrante de cursos (oficina, workshop, laboratório, treinamento etc.) de caráter teórico e/ou prático, com carga horária mínima de 8h, registrados em instituição oficial, na área do Concurso	2/curso	
3.10 Coordenação geral de Congresso internacional ou nacional	10 na 5 ac	
3.11 Coordenação de eventos (jornadas, seminários, exposições, recitais etc.), registrados em instituição oficial	4 na 2 ac	
3.12 Membro de Comissão organizadora ou Comitê científico de congressos e eventos (jornadas, seminários, exposições, recitais etc.) ou de Comissão Julgadora (prêmios em arte e/ou ciência e tecnologia), registrados em instituição oficial	2 na 1 ac	
3.13 Participação como conferencista ou palestrante convidado em eventos (congressos, seminários, colóquios etc.) da área do Concurso (máx. 5 eventos, nos últimos 5 anos)	5/int. 3/nac.	
3.14 Participação em mesa redonda na área do Concurso (máx. 5 eventos, nos últimos 5 anos)	1	
3.15 Comunicação oral de trabalho em eventos (congressos, seminários, colóquios etc.) da área do Concurso (máx. 5 eventos, nos últimos 5 anos)	3/int. 2/nac.	
3.16 Participação como ouvinte em eventos (congressos, simpósios, seminários, encontros etc.) da área do Concurso (máx. 10 eventos, nos últimos 5 anos)	0,5	
3.17 Autoria de livro publicado (com ISBN), aprovado por conselho editorial, em meio impresso ou digital	30 na 15 ac	
3.18 Autoria de capítulo de livro publicado (com ISBN), aprovado por conselho editorial, em meio impresso ou digital	16 na 8 ac	
3.19 Autoria de artigo, comunicação ou trabalho completo em revista indexada, anais de evento (nacional ou internacional), suplementos de periódicos ou cadernos especiais de jornais, com conselho editorial ou comissão científica, em meio impresso ou digital	10 na 5 ac	
3.20 Resenha bibliográfica ou texto crítico em revista indexada, suplementos de periódicos ou cadernos especiais de jornais, com conselho editorial, em meio impresso ou digital	5 na 3 ac	
3.21 Publicação de resumo em anais de evento (congressos, simpósios e similares) - não cumulativo com item anterior	2 na 1 ac	
3.22 Autoria de álbum artístico ou catálogo publicado (com ISBN), em meio impresso ou digital, com conselho editorial ou contemplado por edital público	20 na 10 ac	
3.23 Autoria de prefácio de livro, álbum artístico ou catálogo publicado na área do Concurso	1	
3.24 Tradução de livro publicado (com ISBN) em meio impresso ou digital, na área do Concurso	10	
3.25 Tradução de capítulo de livro publicado (com ISBN) em meio impresso ou digital, na área do Concurso	5	
3.26 Tradução de artigo em revista indexada, em meio impresso ou digital, na área do Concurso	3	
3.27 Tradução técnica oral ou intérprete de evento na área do Concurso (conferência, congresso, curso etc.)	5	
3.28 Artigo publicado em jornal ou revista não indexada em meio impresso ou digital, na área do Concurso	1	
3.29 Autoria de material didático ou manual técnico publicado, em meio impresso ou digital, vinculado a instituição oficial, na área do Concurso	5	
3.30 Autoria de hipertexto (sites, homepage, blog, etc. - não redes sociais) publicado na área do Concurso	1	
3.31 Texto escrito para catálogo ou livreto de exposições publicado, em meio impresso ou digital, por instituição pública ou privada reconhecida (museus e galerias)	2	
3.32 Autoria de obra de artes visuais (monumentos, murais etc.) contemplada por edital ou concurso público	25/obra	
3.33 Direção de arte em produção de artes cênicas, cinema ou vídeo contemplada por edital ou concurso público	25/obra	
3.34 Patente examinada e concedida pelo INPI ou equivalente internacional	20	
3.35 Desenho industrial (projeto e protótipo) examinado e concedido pelo INPI ou equivalente internacional	15/proj.	
3.36 Registro de marca protocolado no INPI ou equivalente internacional	15	
3.37 Registro de softwares protocolado por instituição no INPI ou equivalente internacional	15	
3.38 Registro de software livre	15	
3.39 Prestação de serviço (consultoria, assessoria, cooperação técnica, perícia, laudo etc.), registrado em instituição oficial	2	

3.40 Obra, publicação ou outra produção acadêmica premiada	5/prêmio na 3/prêmio ac	
3.41 Comenda ou premiação pública ou privada de outra natureza na área do Concurso (máx. 5 prêmios, nos últimos 5 anos)	2/prêmio	
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 150 pontos		

IV - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO ACADÊMICAS

Atividades	Pontos	Pontos obtidos
4.1 Cargo de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Chefe de Gabinete do Reitor, Superintendente e/ou Diretor de Unidade Universitária	3/mês ou 36/ano	
4.2 Cargo de Assessor Especial do Reitor, Coordenador de Órgão Complementar, Diretor de Órgão associado ao Sistema Estruturante Universitário, Presidente de Conselho Superior ou CPPD, Membro de Conselho Superior (CAE, CAPEX, Curadores), Coordenador de Colegiado de Curso, Chefe de Departamento ou de Órgão equivalente, Coordenador Pedagógico, Acadêmico, de Núcleo ou de Programa, Coordenação associada a Pró-Reitoria ou Superintendência Universitária	2/mês ou 24/ano	
4.3 Cargo de Vice-Diretor de Unidade Universitária, Vice-Chefe de Departamento, Vice-Coordenador de Colegiado, de Núcleo ou de Programa, quando houver delegação de competência através de Portaria do dirigente do Órgão	1/mês ou 12/ano	
4.4 Cargo público (com afastamento formal e integral da Universidade) em áreas de Educação, Ciência e Tecnologia, com designação publicada no Diário Oficial da União	3/mês ou 36/ano	
4.5 Membro de comissões permanentes ou transitórias (sem remuneração) que tenham por finalidade assessorar o Reitor	2/mês ou 24/ano	
4.6 Membro em órgãos colegiados, definidos no Regimento Geral da Universidade e não mencionados no item 4.2	2/sem.	
4.7 Membro de diretorias, conselhos e comissões permanentes de sociedades acadêmicas, órgãos de fomento, órgãos governamentais relacionados com a comunidade acadêmica, órgãos de classe e representações sindicais	2/sem.	
4.8 Membro de PAD	5	
4.9 Membro de comissões de sindicância/inquérito	3	
4.10 Membro de comissão ou grupo de trabalho transitório, de caráter pedagógico, definido através de portaria de Direção de Unidade Universitária ou de dirigente de Órgão colegiado definido no Regimento Geral da Universidade	2	
4.11 Participação em comissão de avaliação de processos de progressão/promoção, estágio probatório, PIT/RIT, licitações/compras etc.	1	
4.12 Coordenador ou responsável por Ambulatório, Laboratório de Ensino de Graduação e Laboratórios de Pesquisa, designado por portaria da Direção da Unidade Universitária ou do Chefe do Órgão	3/sem.	
4.13 Outras atividades administrativas definidas através de Portaria da Direção da Unidade Universitária ou do Chefe do Órgão	1/sem.	
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50 pontos		

V - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EDITORIAIS E/OU DE ARBITRAGEM DE PRODUÇÃO INTELECTUAL E/OU ARTÍSTICA

Atividades	Pontos	Pontos obtidos
5.1 Exercício profissional com carteira de trabalho ou contrato (nos últimos 10 anos)	2/ano na 1/ano ac	
5.2 Prestação de serviço profissional (consultoria, assessoria, cooperação técnica, perícia, laudo etc. – máx. 5 atividades)	2/ativ.	
5.3 Autoria de projetos realizados nos últimos 10 anos (ilustração de livros, criação de capa bibliográfica, projeto gráfico, design de ambientes, obra artística, monumento, cinema, vídeo etc. - máx. 10 projetos)	10 na 5 ac	
5.4 Exposição individual, referendada por conselho de instituição reconhecida (máx. 10 atividades)	10	
5.5 Curadoria de exposição científica ou artística, referendada por conselho de instituição reconhecida (máx. 10 atividades)	10	
5.6 Participação em exposição artística coletiva, referendada por conselho de instituição reconhecida	2	
5.7 Participação em exposição artística coletiva, selecionada por edital ou convocatória institucional (bienal, salão regional, circuito etc., nacional ou internacional)	5	
5.8 Editor ou organizador de livro publicado (com ISBN), em meio impresso ou digital	10 na 5 ac	
5.9 Editor-chefe de revista (com ISBN), em meio impresso ou digital	6 na 3 ac	
5.10 Membro de corpo editorial	4 na 2 ac	
5.11 Revisor/parecerista	1/ativ.	
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 pontos		

Salvador, 27 de outubro de 2017

Profa. Dra. Nanci Santos Novais
Diretora da Escola de Belas Artes